



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

1

GABINETE DO PREFEITO

Ofício N.º MENSAGEM

~~XXXXXX~~ Assunto Nº 59.167.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

O U R O P R E T O .

Ao solicitar a essa egrégia Câmara a aprovação do presente projeto de Lei, devo justificar a sua apresentação, pondo em relevo a necessidade de se aumentar o Destacamento Policial da Cidade. E, para tanto, precisamos construir um alojamento para os soldados e proceder à restauração geral do prédio da Delegacia de Polícia, acorde com o nosso crescente desenvolvimento social e os reclamos de uma população que vem crescendo dia a dia.

Desnecessário julgo ressaltar aqui que o aumento constante de nossa população exige maior e melhor policiamento, para que reine maior segurança na vida social de nossos comunicípes, ao mesmo tempo que procuramos conservar e melhorar as condições materiais de um próprio municipal.

Confiante, pois, na aprovação do presente projeto de Lei, aproveito o ensejo que se me depara para renovar a V. Excia. as minhas

Atenciosas saudações.

Ouro Preto, 11 de Novembro de 1967.

Genival Alves Ramalho,  
Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

2

GABINETE DO PREFEITO

Ofício N.º .....

Assunto .....

PROJETO DE LEI Nº 76/67

DISPÕE DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA RESTAURAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA E CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO PARA O DESTACAMENTO DE POLÍCIA LOCAL.

O povo de Ouro Preto, por seus legítimos representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a abrir um crédito especial de NCR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos), para construção do alojamento para o destacamento de polícia local e restauração geral do prédio da Delegacia de Polícia de Ouro Preto.

Art. 2º - Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1967.

Genival Alves Ramalho,  
Prefeito Municipal.

discussão  
em Primeiro  
Por Unanimidade  
Sala de Sessões, 11 de Novembro de 1967  
José Felício Rodrigues  
Presidente

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação

Em 11 de Novembro de 1967  
José Felício Rodrigues  
Presidente

APROVADO em Segunda discussão

Por \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

José Felício Rodrigues  
Presidente

APROVADO em \_\_\_\_\_ discussão

Por \_\_\_\_\_

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

José Felício Rodrigues  
Presidente

Ao Vereador José Ferreira de Carvalho para relatar.

em 14/11/67

José Felício Rodrigues





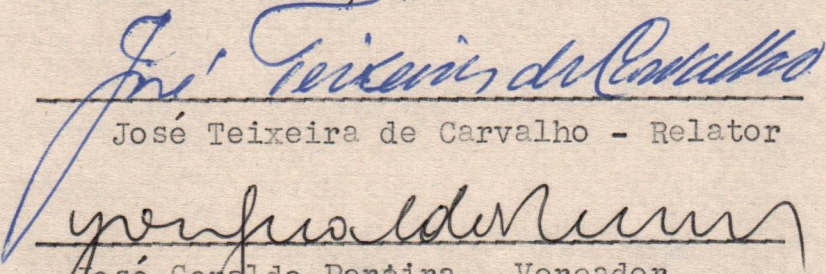
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

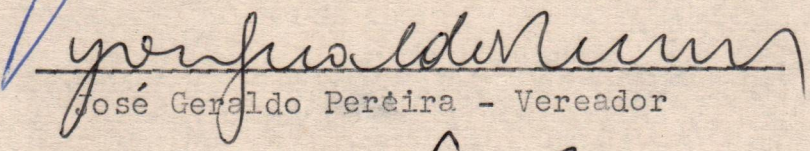
COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

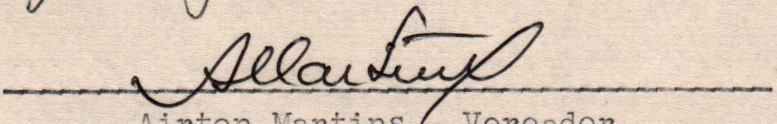
PARECER N.º

A Comissão de Finanças Justiça e Legislação, examinando o projeto nº 76/67, que dispõe sobre abertura de crédito especial, é de parecer que o aludido projeto deva ser aprovado - tal como se encontra redigido.

Sala das sessões, 17 de novembro de 1967.

  
José Teixeira de Carvalho - Relator

  
José Geraldo Pereira - Vereador

  
Airton Martins - Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

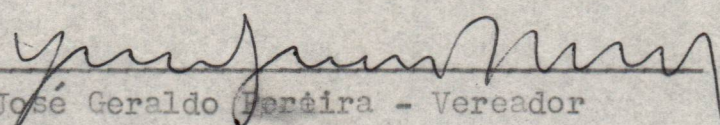
PARECER N.º

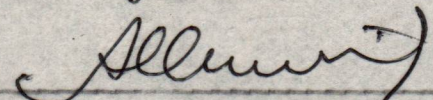
A Comissão de Finanças Justiça e Legislação, examinando o projeto nº 76/67, que dispõe sobre abertura de crédito especial, é de parecer que o aludido projeto deva ser aprovado - tal como se encontra redigido.

Sala das sessões, 17 de novembro de 1967.

---

José Teixeira de Carvalho - Relator

  
José Geraldo Pereira - Vereador

  
Ailton Martins - Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 76/67

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 76/67, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto autorizado a abrir um crédito especial de NC\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos), para construção do alojamento para o destacamento de polícia local e restauração geral do prédio da Delegacia de Polícia de Ouro Prêto.

Art. 2º - Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 21 de Novembro de 1967.

*Theodulo Pereira*

Theodulo Pereira - Presidente

*José Feliciano Rodrigues*

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

*Leoncio Bartolomeu Guimarães*

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 21 - XI - 1.967.

*Wagner Rodrigues dos Reis*

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.





Lei n. 220 de 11 de dezembro de 1967

Dispõe sobre Crédito Especial.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 30.000,00- trinta mil cruzeiros novos- para construção de alojamento para o destacamento de polícia local e restauração do prédio da Delegacia de Polícia de Ouro Preto.

Art. 2º - Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 11 de dezembro de 1967



Prefeitura Municipal

Dec 66